

## PORTARIA Nº 280/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013 e nos termos da Lei Municipal 858/2006 de 03/11/2006;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 58% (cinquenta e oito) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de **Contador - Prefeitura**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças.

**LUCAS BRASIL CASIMIRO – Mat. 12003**


**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2022; 94º da Emancipação.

  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 17/01/2022  
SECRETARIO

  
**Michelle da Silva**  
**Teixeira Arruda**  
Secretaria de Finanças